

# **LEI Nº 430/81, DE 05/05/81**

"Autoriza o Poder Executivo a Declarar de UTILIDADE PÚBLICA a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Coxim - APAE DE COXIM".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Declarar de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Coxim - APAE de Coxim, com sede a Avenida Gaspar Ries Coelho s/nº nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO EM 05 DE MAIO DE 1981.

FRANKLIN RODRIGUES MASRUHA  
Prefeito Municipal

DESPACHO: De conformidade com o Artigo 45 Inciso II da Lei nº 3.770 de 14 de setembro de 1.976, sanciono a seguinte lei para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

ASSINATURA NO ORIGINAL